Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 529, DE 28 DE JUNHO DE 1966

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte :-

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de Cr$. 6.383.988 (seis milhões, trezentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e oito cruzeiros), para pagamento de licença prêmio ao ex-funcionário Dr. Guilherme de Felippe, e atribuido a :

Encargos Gerais - Inativos -

Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigênte, observadas as categorias econômicas e funções estatuidas em lei federal nº. 4.320.

Códigos	Especificação
311.190	Habitação Serv. Urbanos
	Depto. de Obras e Rep. Subordinadas
	Despesa de Custeio
	Pessoal Civil - parcialmente - Cr$. 6.383.988

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 28 de junho de 1966

= CHRISTOVAM LIMA GUEDES =
Prefeito Municipal

= Nelson Raphaldini =
Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 719 DE 1966.

Projeto de lei nº 7/66.

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria do Serviço de F
nanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial n
valor de Cr$6.383.988 (seis milhões, trezentos e oitenta e três m
novecentos e oitenta e oito cruzeiros), para pagamento de licenç
prêmio ao ex-funcionàrio Dr. Guilherme de Felippe, e atribuido a

Encargos Gerais - Inativos -

Art. 2º. - Fica anulada parcialmente a seguinte ver
ba do orçamento vigênte, observadas as categorias econômicas e f
ções estatuidas em lei federal nº 4.320.

Códigos	Especificação
	Habitação Serv. Urbanos
311.190	Depto. de Obras e Rep. Subordinadas
	Despesa de Custeio
	Pessoal Civil - parcialmente - Cr$6.383.988

Art. 3º. -Esta lei entrará em vigor na data de sua
blicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Junho de 1966.

_____, Presidênte

_____, 1º Secretário

_____, 2º Secretário